



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO SUPERIOR



**EDITAL Nº 02/2014 / CONSUP / IFPA**

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS E DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, RESPONSÁVEIS POR CONDUZIREM O PROCESSO DE CONSULTA PARA OS CARGOS DE DIRETORES GERAIS DE CAMPUS E DE REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 168 / GAB, publicado no DOU em 15/09/2014, torna público a **ERRATA Nº 01** do Processo de Escolha dos membros representantes das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central, a saber:

1. A presente Errata 01 ALTERA o EDITAL Nº 02/2014 / CONSUP / IFPA nos seguintes itens:

1.1. No item 6.

Onde se lê:

(DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSUP).

Leia-se:

(DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS).

1.2. No item 6.8.

Onde se lê:

(Os recursos administrativos impetrados sobre as candidaturas deverão ser encaminhados e protocolados junto às Subcomissões Eleitorais Locais, com justificativa formal devidamente assinado no dia 14/10/2014, das 8hs às 12 hs e das 14hs às 18hs. Excepcionalmente, para os candidatos inscritos oriundos do campus Belém, os recursos administrativos devem ser protocolados e encaminhados a Comissão Organizadora do Conselho Superior na Reitoria do IFPA).

Leia-se:

(Os recursos administrativos impetrados sobre as candidaturas deverão ser encaminhados e protocolados junto às Subcomissões Eleitorais Locais, com justificativa formal devidamente assinado no dia 14/10/2014, das 8hs às 12 hs e das 14hs às 18hs. Excepcionalmente, para os candidatos inscritos oriundos do campus Belém, os recursos administrativos devem ser protocolados e encaminhados a Comissão Organizadora do Conselho Superior na Reitoria do IFPA, pois o referido dia foi considerado ponto facultativo, de acordo com Calendário Acadêmico do Campus Belém).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO SUPERIOR



Os demais itens permanecem INALTERADOS.

*Belém – PA, 08 de outubro de 2014*

*Mary Lucy Mendes Guimarães*

*Portaria nº 168/2014 - GAB*

*\* O documento original encontra-se assinado.*